

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
MATRÍCULA 5549, DO LIVRO 2-U DE REGISTRO GERAL

URBANO - Terreno urbano de domínio pleno, designado pelo Lote nº 24, da Quadra 002, com frente para a **Rua 05**, do Loteamento **RESIDENCIAL VALLE DO IPITINGA**, situado no Km-09 da Rodovia PA-140, Distrito de Quatro Bocas, no Município de Tomé-Açu/PA; com fundos projetados para a Rua 03. **MEDIÇÕES:** frente **10,00m**; lateral direita **20,00m**; lateral esquerda **20,00m**; e travessão dos fundos com **10,00m**; **ÁREA: 200,00m²**; **CONFINANTES:** lado direito com o **Lote nº 25**; lado esquerdo com o **Lote 23**; e pelos fundos com o **Lote nº 17**; conforme Memorial Descritivo arquivado neste Cartório para os devidos fins de direito; Adquirido por compra feita a **M L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada em 25 de abril de 2012, às fls. 150, do livro 22, deste Cartório, devidamente registrada sob o nº **R-06-3.989, as fls. 189, do livro 2-M**, de Registro Geral em 26 de abril de 2012, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca **ÔNUS NADA CONSTA**. PROTOCOLO Nº 22.157. TOMÉ-AÇU, 26/01/2018.

R-01-5.449 - DATA: 26 DE JANEIRO DE 2018 – VENDA E COMPRA: – Nos termos da Escritura Pública lavrada em 23 de novembro de 2017, as fls. 039, do livro 25, das notas deste Cartório, **VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.429.651/0001-80, sociedade empresarial limitada, localizada à Rodovia PA-140, Km-11, Centro, Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu-PA, neste ato representada por um de seus diretores estatutários, nos termos do contrato Social, registrado na JUCEPA-Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15201102903, de 05/11/2009, cuja cópia ficará arquivado neste Cartório, O Sr. **MANOEL VICENTE PEREIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI nº 4198265 PC/PA, e do CPF/MF nº 514.999.162-72, residente e domiciliado na Rua T-62, Quadra-13, Lotes 07 e 08, Edifício Genebra, Apartamento 300, Setor Bueno, Goiânia – GO, este devidamente representado por seu bastante procurador o Sr. **CARLOS ANTONIO VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade RG nº 1160684 SSP/GO, CPF/MF nº 159.131.121-72, residente e domiciliado na Avenida Boulevard, Água Cristal, nº 064, Mangueirão, Belém – PA, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrada em 17 de maio de 2016, as fls. 030/032, do Livro 01598-P, do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, Selo digital nº 02051503131201087606909. VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a empresa: **WDT PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, - **“NOVO HORIZONTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES”**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 24.282.879/0001-70, com sede na Estrada Transcastanhal, KM 04, s/n, bairro Nova Olinda, condomínio Parque Paraíso, no Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.742-200, devidamente representada pelo Sr. **WALLACE DAMASCENO TAVERNARD**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasileira – AC, nascido em 13/02/1986, advogado, portador da CNH nº 03774194531 PA, cédula de identidade RG nº 5566489 SSP/PA, e CPF nº 862.219.492-20, residente e domiciliado na Travessa 14 de março, 1599, Edifício Constanza, Apto 601, Bairro Nazaré, CEP: 66.040-360, na Cidade de Belém/PA. Pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 19.882,20, sem condições especiais. PROTOCOLO Nº 22.157 TOMÉ-AÇU, 26.01.2018.

AV-02 – 5.549 - Data – 02 DE FEVEREIRO DE 2018 - AVERBAÇÃO - De acordo com requerimento datado de 20 de setembro de 2017, a proprietária **WDT PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, - “**NOVO HORIZONTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES**”, acima identificada, requereu na forma da lei, a conclusão das obras de construção de uma de habitação residencial unifamiliar com **61,29m²** de área construída, no terreno desta matrícula, Sendo que a construção do prédio em mão de obra e material ficou estabelecida em R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme consta na documentação apresentada a seguir descrita constituída de: 01 (uma) Varanda; 01 (uma) Sala de estar/Jantar; 01(uma) Copa/Cozinha; 01 (um) Banheiro Social; 01 (uma) área de serviço; 01 (uma) área de circulação; 02 (dois) quartos. E do requerimento assinado pelo referido proprietário, do “Habite-se” nº **034/2017**; Alvará de Licença para Construção nº **027/2017**, assinados pelo Sr. Amilton Antonio de Oliveira, Secretário da Setourb; ART – Nº PA20170206713, Engenheiro Civil Dr. JULIO ERNEST BENEDITO FARIAS CALLIARI BAHIA CREA 000149122-9-D /PA, e demais documentos já arquivados neste Cartório, para todos os fins de direito. Dou fé, Oficial. Protocolo 22.169. Tomé-Açu/PA.

R-03- 5.549 - DATA- 11 DE SETEMBRO DE 2018 - Protocolo Definitivo nº 22.520 - VENDA E COMPRA - Pelo Contrato Particular nº 8.4444.1919890-4, datado de 31 de agosto de 2018, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste cartório para todos os fins de direito, a proprietária: **WDT PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, - “**NOVO HORIZONTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES**”, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula aos (a) compradores (a) adquirentes: **NAIANE MARTINS FARIAS**, brasileira, nascido em 24/12/1996, vendedora, portadora da Carteira de Identidade **RG nº 7382200**, expedida por Polícia Civil/PA em 26/02/2012 e do **CPF nº 041.296.502-03**, solteira, residente a R. Madeireiros, s/n, Quatro Bocas, em Tomé-Açu/PA e a Sra. **CIDILEIA CHAGAS DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 24/09/1984, vendedora, RG 5053273 PC/PA, expedida em 20/05/2002, e do CPF nº 006.240.252-84, solteira, residente e domiciliada em R. Sapucaia I, 41, Quatro Bocas, em Tomé-Açu/PA, pelo preço de **R\$ 120.000,00**, pagos da seguinte forma: **R\$21.955,00**, recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$0,00 recursos da conta vinculada do FGTS; R\$2.045,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS; e o restante de R\$96.000,00, pago mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, com alienação fiduciária, a seguir registrado. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório: contrato social da transmitente, CND/INSS e CNCS/RFB, e o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela Prefeitura local. Tomé-Açu/PA, 23 DE ABRIL DE 2018. Dou fé, Oficial Titular. Protocolo nº 22.300.

R-04 - 5.550 - Data: 11 DE SETEMBRO DE 2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-03- 5550, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o(a) proprietário(a) Sr(a). **NAIANE MARTINS FARIAS**, e a Sra. **CIDILEIA CHAGAS DOS SANTOS**, já qualificada, como devedora fiduciante, transfere a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$96.000,00** por esta concedido a devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 05/10/2018; à taxa anual de juros de 8,16% (nominal) e 8,4722% (efetiva); sendo que por força deste registro a devedora fiduciante se tornou detentor da poss direta e a

credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de **R\$120.000,00**; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Tomé-Açu/PA, 11 DE SETEMBRO de 2018. Dou fé, Oficial Titular. Protocolo nº 22.520.

AV-05-5549 — DATA: 16 DE ABRIL DE 2025 — PROTOCOLO: 28.287 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL — TRANSMITENTE: NAIANE MARTINS FARIAS E CIDILEIA CHAGAS DOS SANTOS; ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF — TÍTULO: A requerimento do credor, datado de 28 de março de 2025, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 126.149,66 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97; tendo em vista que o devedor, acima qualificado, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia nº 7094760, no valor de R\$ 2.508,44, pago em 17/02/2025, sobre o valor tributável de R\$ 126.149,66, e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. **SELO DIGITAL GERAL Nº: 004028606 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/04/2025. CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 6068204000001071807494230. QTD ATO: 1 / EMOLUMENTOS: 708,60 / FRJ: 106,29 / FRC: 17,72.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança.

Tomé-Açu - PA, 16 de abril de 2025

Walner do Socorro da Cruz Lima
Oficial Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002881950 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/04/2025			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 0591862000002852807494230			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,72	1,52